



Empregados e empregadas da Ebserh garantem 11% em remuneração e benefícios

Confira mensagem do secretário-geral da Condsef/Fenadsef sobre conquista dos empregados e empregadas da Ebserh que com sua luta, resistência, unidade e mobilização provaram, mais uma vez, que a força coletiva sempre traz como resultado avanços e conquistas importantes para os trabalhadores. Empregados e empregadas da Ebserh terão garantidos 11% em remuneração e também em benefícios, retroativos 1º de março de 2022.

"Os protagonistas dessa luta são todos os empregados e empregadas da Ebserh", pontuou Sérgio. "A categoria lutou e resistiu para vencer todas essas etapas. Seguiremos na luta para vencer outras etapas que virão", acrescentou, lembrando que ainda esse ano será protocolada junto à empresa a pauta de reivindicações aprovada em plenária nacional, realizada no início desse mês, em Brasília.

Informe da decisão do TST citada no vídeo pelo secretário-geral

Na última sexta-feira, 16 de dezembro de 2022, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu, por meio de sua Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC), estender a aplicação do índice de 11 % de reajuste às cláusulas: 5ª (Auxílio-Alimentação), 6ª (Assistência Médica e Odontológica), 7ª (Auxílio Pré-Escolar) e 8ª (Auxílio à Pessoa com Deficiência), todas contidas no ACT.

A decisão de estender o reajuste decorre da análise dos embargos de declaração opostos pela Ebserh que indicavam a existência de uma contradição no bojo da decisão anterior, isto é, que concedia o reajuste sobre o salário e sobre os benefícios na ementa da decisão, mas no dispositivo (parte da decisão

que possui força jurídica) constava apenas reajuste sobre o salário. A SDC ao analisar os embargos da EBSERH modificou seu entendimento para estender a incidência do índice às demais cláusulas e tornar a decisão coerente.

O reajuste de 11% das Cláusulas 5ª ("Do Auxílio-Alimentação"), 6ª ("Da Assistência Médica e Odontológica"), 7ª ("Do Auxílio-Pré-Escolar") e 8ª ("Do Auxílio à Pessoa com Deficiência") será retroativo a 01 de março de 2022.

Participaram da sessão a advogada representante da Condsef/Fenadsef, Dra. Meilliane Pinheiro Vilar Lima, bem como a representante da Ebserh, Dra. Paula Cecília Rodrigues de Souza.

Essa nova decisão da SDC é mais uma conquista que é fruto da luta unitária da categoria.

Fonte: Condsef

CUT e centrais reivindicam salário mínimo de R\$ R\$ 1.342 em janeiro de 2023

A CUT e demais centrais sindicais reivindicam que o salário mínimo de 2023 passe dos atuais R\$ 1.212 para R\$ 1.342. O valor considera a inflação de 5,8% medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mais 4,6% do Produto Interno Bruto (PIB) de 2020, mesma regra usada na Política de Valorização do Salário Mínimo, proposta pelas centrais sindicais no primeiro mandato do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em 2003, que foi enterrada pelo governo de Jair Bolsonaro (PL), em 2019.

Apesar de ter dado aumentos reais maiores do que os governos anteriores, foi a partir de 2007 que Lula passou a usar no cálculo do reajuste do salário a fórmula negociada com a CUT e demais centrais que levava em consideração o INPC mais o PIB de dois anos atrás. O texto da lei que instituiu a política foi aprovado pelo Senado em 2011 e sancionado pela presidente Dilma Rousseff.

Política de valorização d salário mínimo está na pauta das centrais sindicais que foi entregue a Lula

Em abril deste ano, sindicalistas da CUT e das demais centrais sindicais entregam a Lula a Pauta da Classe Trabalhadora, documento unitário das centrais aprovado na Conferência da Classe Trabalhadora 2022 (Conclat-2022), em 7 abril.

Há duas semanas, os dirigentes se reuniram novamente com Lula para reforçar a reivindicação. Eles falaram com o pre-

sidente eleito sobre a importância de ter, já em janeiro, a retomada da política de valorização do salário mínimo, que beneficia quase 57 milhões de trabalhadores e beneficiários da Previdência Social, segundo estimativa do Dieese.

“Temos de retomar uma negociação para definir uma regra que recoloca a política, como aquela aprovada e negociada entre as centrais e o então ministro do Trabalho, Luiz Marinho, 2007”, disse o presidente da CUT, Sérgio Nobre, lembrando que, como presidente da CUT, Marinho encampanhou a luta pela valorização do mínimo, conseguiu o apoio dos companheiros das outras centrais, que juntos, fizeram longas caminhadas até Brasília, em 2004, para sensibilizar a sociedade e o Congresso Nacional sobre a importância da reivindicação.

Depois, segue o resgate da história o presidente da CUT, já como ministro do Trabalho, foi Marinho quem liderou a negociação com o governo e as centrais para firmar o acordo que firmou a política de valorização aprovada pelo Congresso anos depois.

“É enorme o impacto do salário mínimo valorizado para milhões de brasileiros e para a economia do país porque, além dos que ganham o piso, contribui para aumentar o valor dos salários dos trabalhadores e trabalhadoras que ganham um pouco mais que o mínimo, melhora o poder de compra dos beneficiários da previdência, e até dos que estão na economia informal por conta do aumento da massa salarial que eleva o poder de compra, a capacidade de consumir da população”, diz o

presidente da CUT, que complementa: “Tudo isso demanda aumento da produção, o que também contribui para a geração de emprego decente”.

Impactos do SM na economia

De acordo com estudo do Dieese sobre os impactos da elevação do salário mínimo na economia, estima-se que:

- . 56,7 milhões de pessoas têm rendimento referenciado no salário mínimo.
- . R\$ 81,2 bilhões representam o incremento de renda na economia.
- . R\$ 43,8 bilhões correspondem ao aumento na arrecadação tributária sobre o consumo.

O salário mínimo é a base para pagamentos de benefícios, como:

- . aposentadoria
- . Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedido a idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência de baixa renda
- . seguro-desemprego,
- . abono salarial do PIS e do Pasep
- . e é usado nos cálculos de pagamento de benefícios atrasados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mais rapidamente, para quem ganhou um processo judicial de concessão ou de revisão de benefício. Atualmente, o valor máximo que se pode receber por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) é R\$ 72.720, o correspondente a 60 salários mínimos.

Fonte: cut.org.br/noticias